



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 058, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluno.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório das alunas: **Mônica Aline Martins Franco e Gloria de Fátima de Jesus Martins**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- Wilson Alves da Silva
- Eduardo Lepletier da Silva
- Mariana da Silva Souza

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Admilson Rodrigues de Carvalho
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017